



TECAB

REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA



D.GC.02
Rev.10
17/09/2025

DATA DA PUBLICAÇÃO:

19/09/2025



REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA

D.GC.02.10

O TECAB, atendendo ao disposto no art. 23 da Resolução ANP 881/22, de 8 de julho de 2022 e ANTAQ Resolução Nº75/22 de 9 de junho de 2022, apresenta a seguir as informações que nortearão a prestação de serviço no Terminal de Cabedelo/PB.

1. Tabela de Preços

Os preços dos serviços de armazenagem e movimentação máxima, estão especificados na tabela abaixo:

SERVIÇO	UNIDADE	VALOR
ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO	R\$/m ³	R\$ 100,00
DESCARGA RODOVIÁRIA (GASOLINA A E DIESEL S500)	R\$/m ³	R\$ 12,00
DESCARGA MARÍTIMA	R\$/m ³	R\$ 16,00

Os preços dos serviços podem variar de acordo com os prazos e espaços contratados, bem como por outras condições específicas negociadas.

Os valores acima serão acrescidos de impostos PIS, COFINS e ISS quando do faturamento.

As taxas, tarifas portuárias, custos com inspetoras, bem como outros serviços não descritos a cima, são de responsabilidade da contratante.



REMUNERAÇÃO DE REFERÊNCIA

D.GC.02.10